



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
Avenida Rodoviária SN, Centro – CEP 65.470-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA

CNPJ 02.232.044/0001-72 – Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Edição nº 1117 de 26 de maio de 2021



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviária, SN, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

ANO IV Edição nº 1117 de 26 de maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 313/2021.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviário, SN, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

ANO IV Edição nº 1117 de 26 de maio de 2021

LEI MUNICIPAL Nº 313/2021.

“Declara de utilidade pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alto Alegre do Maranhão, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Alto Alegre do Maranhão, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ Nº 08.879.903/0001-04.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;
II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Alegre do Maranhão, 25 de maio de 2021.

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviária, SN, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

ANO IV Edição nº 1117 de 26 de maio de 2021

MESA DIRETORA

- **Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho**
Presidente

- **Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei**
1º Vice-presidente

- **Luis de Lemos Silveira**
1º Secretário

- **Eliane Silva de Oliveira**
2º Secretário

- **Sidney Carlos Machado Brito**
2º Vice-presidente



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviária, SN, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA

CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br